



Prefeitura Municipal de  
**Campos Sales**  
Cidade que sonha, realiza e cresce



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                             |                                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|
| Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                             |                                                                |       |
| Ao: Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                             |                                                                |       |
| Responsável pela Demanda: RAIANE ISABELA TOMAZ DE NEGREIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                             | Secretário/Ordenadora de Despesas: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA |       |
| PORTARIA Nº 24.02.29.0005/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                             |                                                                |       |
| <b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                             |                                                                |       |
| CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GIL MENDES PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                             |                                                                |       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                             |                                                                |       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                             |                                                                |       |
| <p>O CAMPFEST é um evento tradicional de grande relevância para o município de Campos Sales, atraindo visitantes de diversas cidades da região. A festa celebra a cultura local, promove o turismo e gera renda para a comunidade.</p> <p>- <b>Relevância Cultural e Artística:</b> BANDA GIL MENDES é reconhecida no cenário musical local e regional por seu talento e habilidade em entreter o público com um repertório variado que inclui músicas populares e tradicionais, adequadas ao perfil do evento CAMPFEST 2024.</p> <p>- <b>Atração de Público e Aumento de Participação:</b> A presença da banda tende a atrair um público diversificado, incluindo crianças, jovens e adultos, contribuindo assim para o sucesso e a diversificação das festividades alusivas ao CAMPFEST 2024.</p> <p>- <b>Experiência em Eventos Similares:</b> A BANDA GIL MENDES possui uma vasta experiência na realização de apresentações em eventos similares, o que garante profissionalismo e qualidade na execução de suas performances.</p> <p>- <b>Valorização de Talentos Locais:</b> Por tratar-se de um período de manifestação artística e cultural a participação de artistas populares, como da apresentação da banda GIL MENDES, enaltece os grandes festejos da cultura e tradição deste município.</p> <p>- <b>Contribuição para o Ambiente Festivo e Cultural:</b> Importante destacar que a contratação da Banda Gil Mendes terá a capacidade de atrair diversos visitantes para o município incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades.</p> <p>- <b>Alinhamento com os Objetivos do Evento:</b> A contratação da banda está alinhada com os objetivos do CAMPFEST 2024 de promover cultura, entretenimento e fortalecer a economia e o senso de comunidade entre os residentes e visitantes de Campos Sales.</p> <p>Em vista desses pontos, é evidente que a contratação da BANDA GIL MENDES é não apenas justificada, mas também altamente recomendável para as festividades alusivas ao CAMPFEST 2024 no município de Campos Sales, proporcionando um evento memorável e de grande participação popular.</p> |                                                                                                                             |                                                                |       |
| <b>ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |                                                                |       |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                      | UND                                                            | QUANT |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GIL MENDES PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO | Serviços                                                       | 01    |



Prefeitura Municipal de  
**Campos Sales**  
Cidade que sonha, realiza e cresce



|                                                                                                                                                                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| CAMPFEST 2024, NO<br>MUNICÍPIO DE CAMPOS<br>SALES, NO DIA 27 DE JU-<br>LHO DE 2024.                                                                              |  |  |
| <b>DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                           |  |  |
| A prestação dos serviços de apresentação do supracitado artista tem caráter único, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024.                                   |  |  |
| <b>INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS</b>                                                                                                  |  |  |
| Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.                           |  |  |
| <b>INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                    |  |  |
| Ana Kelly Silva Souza – Presidente<br>Marilene Auri Vieira da Silva – Membro<br>Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro<br>PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024 |  |  |

Campos Sales-CE, 28 de junho de 2024.

**Raiane Isabela Tomaz de Negreiros**  
**DEMANDANTE**

**DIEGO DODSON SANTOS BATISTA**  
**Secretário de Administração e Finanças**